



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.809 de 26 de abril de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
nos termos do, do artigo 6º, da Lei nº 2.105,
de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.4.90.00.00.04.122.0402.2.003 - F. 1.013.....R\$ 25.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.03 - Ensino Fundamental

05.01.03.4.5.90.00.00.12.306.1205.1.001 - F. 1.045.....R\$ 5.000,00

05.01.04 - ENSINO SEGUNDO GRAU, SUPERIOR E ESPECIAL

05.01.04.3.4.90.00.00.12.364.1212.2.023 - F. 1.049.....R\$ 10.000,00

05.01.05 - ENSINO FUNDAMENTAL - F.M.D.E.F.V.M.

05.01.05.3.4.90.00.00.12.361.1201.2.031 - F. 1.058.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....**R\$ 60.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.02 - Esportes

05.02.00.3.4.90.00.00.27.811.2701.2.003 - F. 1.064.....R\$ 20.000,00

05.04 - TURISMO

05.04.00.3.4.90.00.00.23.695.2302.2.003 - F. 1.077.....R\$ 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ **60.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de abril de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldeello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02809 / 2001 - 26/04/2001

11/05/2001

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
01013	25.000,00
01045	5.000,00
01051	10.000,00
01058	20.000,00
Total Lancado :	
	60.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Processo Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00

ANULACDES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
01064	ORCAMENTARIA	-20.000,00
01077	ORCAMENTARIA	-40.000,00
Total Anulado :		-60.000,00

